



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0293/2019 Patos-PB, em 27 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor SAMMUEL PEREIRA FREIRE DE MEDEIROS, matrícula n.º 31549533, do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 27 de fevereiro de 2019.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS

FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Processo Administrativo: 1499/2019 – Notificação Lançamento Tributário
Contribuinte: JOÃO BATISTA LEITE DE ALMEIDA

Edital n.º 005/2019 – DAT Patos/PB, 27 de fevereiro de 2019.

Pelo presente edital, nos termos do art. 174, V da Lei Complementar Municipal n.º 004/2017 – Código Tributário do Município de Patos/PB, fica NOTIFICADO o sr. JOÃO BATISTA LEITE DE ALMEIDA para, no prazo de 72h (setenta e duas horas) apresentar os seguintes documentos: Escritura Pública Imobiliária, ou certidão de ônus, ou contrato de locação da propriedade indicada no endereço Rua Atiliano Moura, s/n, Qd-G, Lt-08, Maternidade, Patos/PB, por ser indicado como responsável da obra classificada antecipadamente em Padrão R-1, com aproximadamente 245 m²; Contrato de Prestação de Serviços para Execução da obra referenciada no endereço indicado, se houver, acompanhado de projetos estruturais e/ou ART's com as informações técnicas da obra. Para fins de apresentação de recurso ou juntada de demais documentos, o(a) contribuinte poderá comparecer na sede do Departamento de Administração Tributária – DAT, portando via desta notificação, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, entre as 8h e 14h, ou na sede da SEINFRA, na Av. Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB, das 8h às 13h, portando cópia da respectiva notificação.

Robson Soares Sousa
Agente Fiscal da Fazenda Municipal
Mat. n.º 31549402

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Processo Administrativo: 1500/2019 – Notificação Lançamento Tributário
Contribuinte: SALVIANO FERREIRA DE SOUZA

Edital n.º 005/2019 – DAT Patos/PB, 27 de fevereiro de 2019.

Pelo presente edital, nos termos do art. 174, V da Lei Complementar Municipal n.º 004/2017 – Código Tributário do Município de Patos/PB, fica NOTIFICADO o sr. SALVIANO FERREIRA DE SOUZA para, no prazo de 72h (setenta e duas horas) apresentar os seguintes documentos: Escritura Pública Imobiliária, ou certidão de ônus, ou contrato de locação da propriedade indicada no endereço Rua Joaquim Amaro, 11, Monte Castelo, Patos/PB, por ser indicado como responsável da obra classificada antecipadamente em Padrão CAL-8, com aproximadamente 500 m²; Contrato de Prestação de Serviços para Execução da obra referenciada no endereço indicado, se houver, acompanhado de projetos estruturais e/ou ART's com as informações técnicas da obra. Para fins de apresentação de recurso ou juntada de demais documentos, o(a) contribuinte poderá comparecer na sede do Departamento de Administração Tributária – DAT, portando via desta notificação, no endereço Av. Epitácio Pessoa, 91, Centro, Patos/PB, entre as 8h e 14h, ou na sede da SEINFRA, na Av. Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, Patos/PB, das 8h às 13h, portando cópia da respectiva notificação.

Robson Soares Sousa
Agente Fiscal da Fazenda Municipal
Mat. n.º 31549402

STTRANS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Fone: (83)3422-1019

PORTARIA/GS/N.º 002/2019 Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, Diretor da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Públicos, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.408/2005 e do Art. 4.º, p.1 e 4, e s, do Decreto Municipal n.º 33/2005, e também, a Portaria n.º 1.295/2018, em vigor:

Considerando que a educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito, e que através da educação no trânsito poderemos formar cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar a vida e o trânsito;

Considerando a necessidade de intensificar os trabalhos desenvolvidos pela Coordenação de Educação para o Trânsito da STTRANS, em campanhas informativas e educativas e projetos com estudantes e a população em geral do nosso município;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR as servidoras: EDILMA MAMEDE DOS SANTOS SOARES – Agente de Trânsito e RIVANIA COELLE VIANA DOS SANTOS – Agente de Trânsito para dedicação exclusiva as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Educação para o Trânsito da STTRANS;

Art.2º – Ficam revogadas as demais disposições em contrário;

Art.3º – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 22 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Patos - PB, 22 de Fevereiro de 2019

Jefferson Gomes Melquiades
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2019
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02 056/2019
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de Trio Elétrico para o evento CARNAVAL DE PATOS 2019, realizados nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de Março de 2019, atendendo as necessidades da Fundação Cultural de Patos – FUNDAP.
FAVORECIDO: SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO (CPF: 147.815.064-53).
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, II, § 1º da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: Conforme orçamento vigente.
Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionado, para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa Devido.
Patos - Paraíba, 27 de Fevereiro de 2019.

Deleon Souto Freitas da Silva
Presidente da FUNDAP

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 007/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º: 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 01.002/2018
CONTRATO N.º: 110/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS NETO-ME, inscrita no CNPJ N.º 26.862.173/0001-02
OBJETO: Eventual fornecimento parcelado de água mineral e derivados, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Patos-PB.
VALOR: 83.482,00 (oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).
PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Patos - Paraíba, 05 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 033/2019
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 06/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01.005/2019
 CONTRATO Nº: 101/2019.
 CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA - ME, CNPJ: Nº 06.217.437/0001-68.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de Patos/PB.
 VALOR: R\$240.565,50 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
 PRAZO DE VALIDADE: Até o esgotamento de seus quantitativos, limitando-se até o final do exercício financeiro vigente (31/12/2019).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 18 de fevereiro de 2019.

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.056/2019
 CONTRATO Nº 114/2019
 CONTATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PATOS - FUNDAP
 CONTRATADO: SEBASTIÃO JOSÉ DE BRITO
 (CPF: 147.815.064-53).
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de Trio Elétrico para o evento CARNAVAL DE PATOS 2019, realizados nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de Março de 2019, atendendo as necessidades da Fundação Cultural de Patos – FUNDAP.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 27 de Fevereiro de 2019.

Deleon Souto Freitas da Silva
 Presidente da FUNDAP

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA - ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS – com sede na Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jardim Europa, Patos-PB, CNPJ nº 30.688.644/0001-85, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RAFAEL GOMES DANTAS, portadora do CPF nº 033.043.044-01, RG nº 2.148.569 SSP-PB, residente na Rua Leda Ramalho, 132, Noé Trajano, Patos-PB.

CONVENIADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB, com sede AV. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício o Sr. BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, Carteira de Identidade nº 194.648, expedida pela SSPB e inscrito no CPF/MF no 044.766.464-68.

DO OBJETO - Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais, para entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços de cunho social no município.

DO VALOR - A manutenção dos serviços da entidade a conveniada destinará o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 5.054/2019.

DA VIGÊNCIA - O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais períodos;

Patos, 11 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
 Representado por BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
 VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

RAFAEL GOMES DANTAS
 Presidente da Associação Adota Patos

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL
 NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Patos, do Estado da Paraíba, por meio do Secretário in fine assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO pesquisas empreendidas em fichas cadastrais de servidores públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo sobre esgotamento de prazo de licenças e afastamentos estatutários, com fulcro na Lei nº. 1.244/1979;

CONSIDERANDO a atualização de informações provenientes do Setor de Folha de Pagamento e da Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Educação, com apontamentos às licenças sem vencimento, licenças remunerada, vacância e licença prêmio;

RESOLVE NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem à unidade de trabalho respectiva para retorno ao exercício das atividades funcionais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste expediente em Diário Oficial do Município:

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA
209372	MARINALVA PEREIRA DE ARAUJO	Professor	Secretaria Educação
315966	ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar Serviços	Secretaria Educação
3304	BRUNO BANDEIRA DE OLIVEIRA	Vigia	Secretaria Serviços Públicos

Os servidores indicados devem comparecer, ainda, na sede da Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo) para comprovar o retorno ao exercício do cargo ou requerê-lo, ou outro documento hábil atinente ao caso;

A Coordenação de Recursos Humanos das Secretarias indicadas acima deverão providenciar comunicações complementares aos servidores interessados e, sendo o caso e após solicitação, expedir declaração/certidão acerca do retorno/recondução ao cargo de fato com a data e frequência do período.

Desde já, fica cientificado o(a) servidor(a) que a não comprovação da adequação funcional ou o decurso de prazo in albis, ensejará a instauração de procedimento disciplinar cabível.

Patos/PB, 27 de fevereiro de 2019.

MARCOS TÚLIO RODRIGUES ATHAYDE
 Secretário Municipal de Administração

ERRATAS

MATÉRIA PUBLICADA EM 19/02/2019

Onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 040/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 95/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTRATADO: TEREZINHA LEITE AYRES
 CNPJ/MF / CPF Nº: 007552334-50
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CEO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
 VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 04 de Fevereiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2019.
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02 040/2019- Dispensa de Licitação.
 CONTRATO Nº: 95/2019
 CONTATANTE: Prefeitura Municipal de Patos.
 CONTRATADO: TEREZINHA LEITE AYRES
 CNPJ/MF / CPF Nº: 007552334-50
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CEO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ODONTOLOGIA NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.
 VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
 PRAZO DE VALIDADE: 11 (Onze) meses do ano vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 04 de Fevereiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
 Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
 PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
 Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
 58700-000 – Patos, PB